

LEI Nº 2.651/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUO QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Liberato Vieira da Silva (Mestre Bula), a estrada do final da Santana III até a Santana II, onde finda a Avenida Valdecir José da Cruz, neste Município de Barbalha/CE.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 22 de agosto de 2022.



**Guilherme Sampaio Saraiva**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da Câmara Municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 22/08/2022

Maria Neçidos Santos  
Assistente Administrativo  
- Mat.: 0343074 -